

Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, com-
binado com o 2º do Artigo 385, da consolidação das leis do
Estado,

Exonera:-

a partir desta data, a se-
nhorita Neude Colabono, da 8ª Escola Primá-
ria Mista Rural, localizada no Bairro Primavera,
no distrito de Paulópolis, neste Município, cargo esse
que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 23 de Maio de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23 de Maio de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 944

O Prefeito Municipal de Pom-
péia, Estado de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais e de acordo, com o Item IV, do artigo 16,
do Decreto. Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro
de 1942,

Nomeia:-

a partir desta data, a
Senhorita Mariana Chelb para reger em caráter
interino, a 8ª Escola Primária Mista Rural, loca-
lizada no Bairro Primavera, no distrito de Paulópo-
lis, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de Maio de 1959.

Bour^{ang} 76

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretária, em 25 de maio de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 945

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo, com o Item IV, do artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia:

a partir desta data, a Senhora Sebastiana Mesquita Lovelhe, para reger em caráter interino, a 6ª Escola Primária (Mista Rural), localizada no Bairro Morro Azul, neste Município. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de maio de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretária, em 27 de maio de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 946

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, § 1º Alinea "B" do Decreto Lei